



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 804/2025

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Altera o inciso II do artigo 4º do PL 804/2025, que passará a ter a seguinte redação:

“II - o Centro de Convivência deverá atender pessoas em situação de rua de forma gratuita, oferecendo toda a estrutura de atendimento com a equipe de apoio, bem como ter o plano de trabalho anualmente aprovado pela secretaria competente, regras estas válidas para todo o período em que a donatária detiver a posse do imóvel.”.

S/S., 01 de dezembro de 2025.

RAUL MARCELO
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003500320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 01/12/2025 12:07

Checksum: **41F5471138BE6C15133DCCA371BFBFD41F3442C2D093CAA80625189C006C5F7E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.